



ATA N.º 1

Mobilidade Interna – Carreira e Categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de março de dois mil e vinte e dois. -----

Presidente do Júri: Eng.^a Margarida Isabel Frade Reis Neves, Chefe de Divisão da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente; -----

1.º Vogal Efetivo: Eng.^º Rodrigo Galantinho de Oliveira, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Obras Públicas, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo: Arq.^º Diogo António Valério Verde da Mata, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção no âmbito do procedimento de mobilidade em título identificado. -----

Assim, deliberou o Júri, por unanimidade, fixar os seguintes métodos de seleção e respetivos parâmetros de avaliação: -----

Métodos de Seleção: -----

Os métodos de seleção adotados serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. -----

A ordenação final dos candidatos para efeitos de seleção, resultará da média aritmética simples das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores. -----

1. Avaliação Curricular (AC) -----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, a experiência profissional adquirida a formação realizada e a avaliação de desempenho. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: -----

Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação de Desempenho.



RF
R. J. O. L.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, calculada da seguinte forma:

$$AC = HA + FP + EP + AD / 4$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilidade Académica

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

AD = Avaliação de Desempenho

(HA) - Habilidade Académica

Neste fator será ponderada a titularidade de um grau habilitacional ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, designadamente em instituições do sistema de ensino português ou outros desde que devidamente reconhecida a equivalência por estabelecimento de ensino português.

Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Habilidade Académica	Valoração
Licenciatura	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

(FP) - Formação Profissional

Neste fator, o Júri procederá à ponderação das ações de formação, aquisição de competências ou de especialização, relacionadas com o exercício das funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, frequentadas num período não superior a 3 (três) anos, e desde que devidamente comprovadas.

Para efeitos da valoração deste fator, delibera o Júri que:

- ✓ Será valorada apenas a formação documentalmente comprovada;
- ✓ O Júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na grelha infra;
- ✓ Nas formações em cujos certificados apenas se discrimina a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração.

Formação Profissional	Valoração
Sem Formação	08 Valores
Participação em ações de formação com duração inferior a 60 horas	10 Valores
Participação em ações de formação com duração total entre 60 e 120 horas	15 Valores
Participação em ações de formação com duração superior a 120 horas de total	20 Valores

(EP) - Experiência Profissional -----

Será exigido um mínimo de três anos de experiência na área, e a determinação da experiência profissional será feita tendo em conta o número de anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho, considerando-se relevantes as que são relacionadas com a caracterização do posto de trabalho identificado no aviso de abertura do procedimento. A avaliação deste item será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração: -----

N.º de Anos de Experiência	Valoração
Exercício de funções relevantes igual ou superior a 03 e até 05 anos	12 Valores
Exercício de funções relevantes superior a 05 e até 10 anos	16 Valores
Exercício de funções relevantes superior a 10 anos	20 Valores

(AD) - Avaliação do Desempenho -----

Na avaliação deste item será considerada a média aritmética da avaliação de desempenho dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, tendo o Júri deliberado que a sua pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração: -----

Média da Avaliação	Valoração
Média da avaliação igual ou inferior a 1,999	05 Valores
Média da avaliação entre 02 e 3,999	15 Valores
Média da avaliação igual ou superior a 04	20 Valores

2. **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências das funções, constituindo fatores de apreciação, a motivação para a função, os conhecimentos profissionais e a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----



A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros de avaliação, cfr. ficha da entrevista profissional anexa à presente ata da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

O Júri deliberou ainda, a fim de facilitar o registo exato das classificações, adotar fichas individuais de classificações relativas à avaliação curricular (anexo I) e entrevista profissional de seleção (anexo II), os quais fazem parte integrante da presente ata. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri

Margarida Frade

Eng.ª Margarida Isabel Frade Reis Neves

1.º Vogal Efetivo

Rodrigo Galantinho de Oliveira

Eng.º Rodrigo Galantinho de Oliveira

2.º Vogal Efetivo

Diogo António Valério Verde da Mata

Arq.º Diogo António Valério Verde da Mata